

LEI N.º 069/2025

ARNEIROZ-CE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DENOMINA DE AGAPITO DE ARAÚJO FEITOSA A PRAÇA DA LOCALIDADE DE LAGOA DO PESSOA NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º. Fica denominado de Agapito De Araújo Feitosa a praça da localidade de Lagoa do Pessoa na zona rural da cidade, neste município.
- Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placas indicativas com o nome estabelecido no artigo anterior, dando publicidade e conhecimento à população da referida denominação.
- Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE

Monton 5th